

**EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS
PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
- PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021-**

A Faculdade Martha Falcão – FMF, com sede na Rua Natal, 300, Bairro Adrianópolis, — CEP 69057-090, em Manaus, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS EM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, no período de 25 de março de 2021 a 10 de abril de 2021, concurso este que** será regido pelos termos do presente edital.

I - DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

Art. 1º. São objetivos do concurso de bolsas de estudos para a pós-graduação *lato sensu* nas áreas: Comunicação e Design, Direito, Educação, Engenharia, Gestão e Saúde, da FMF:

I - Contribuir para a construção de conhecimentos e a produção acadêmica nas respectivas áreas de formação;

II - Fomentar o estudo nos diversos ramos da Comunicação e Design, Direito, Educação, Engenharia, Gestão e Saúde;

III - Valorizar o mérito acadêmico dos profissionais e pesquisadores das áreas da Comunicação e Design, Direito, Educação, Engenharia, Gestão e Saúde comprometidos com os estudos históricos e atuais de Auditoria E Controladoria, Avaliação Psicológica, Comunicação Empresarial E Mídias Digitais, Cuidados Paliativos, Direito Civil E Direito Processual Civil, Direito Penal E Processual Penal, Mba Em Finanças, Mba Em Gestão De Negócios, Neuropsicologia, Neuropsicopedagogia E Novas Aprendizagens, Psicologia Organizacional, Terapia Cognitivo Comportamental.

IV - Colaborar na formação crítica dos profissionais das áreas de Comunicação e Design, Direito, Educação, Engenharia, Gestão e Saúde.

II - DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Art. 2º. Serão concedidas dez (10) bolsas de estudos em cada um dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Comunicação e Design, Direito, Educação, Engenharia, Gestão e Saúde na FMF no primeiro semestre de 2021, sendo:

- 80% no curso todo para o 1º colocado
- 70% no curso todo para o 2º e 3º colocado
- 50% no curso todo para o 4º a 10º colocado

Parágrafo único: O candidato contemplado com qualquer das bolsas de estudos ofertadas neste artigo não poderá cumulá-la com outro convênio, desconto, abatimento, prêmio ou compensação que a FMF possa vir a deferir para acadêmicos, instituições, órgãos públicos, entidades, empresas ou associações.

Art. 3º. No ato da inscrição para o concurso, a ser efetivada exclusivamente no “site” da Faculdade Martha Falcão – FMF (<https://www.wyden.com.br/fmf>), o candidato indicará o curso de pós-graduação em que pretende se matricular no primeiro semestre deste ano, para que nele possa ser creditada a bolsa de estudos a que terá direito caso se classifique entre os dez primeiros colocados.

Art. 4º. No primeiro semestre de 2021, a FMF disponibilizará aos concursados os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu* em Comunicação e Design, Direito, Educação, Engenharia, Gestão e Saúde:

1. AUDITORIA E CONTROLADORIA
2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
3. COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E MÍDIAS DIGITAIS
4. CUIDADOS PALIATIVOS
5. DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL
6. DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
7. MBA EM FINANÇAS
8. MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
9. NEUROPSICOLOGIA
10. NEUROPSICOPEDAGOGIA E NOVAS APRENDIZAGENS
11. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL
12. TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL

Parágrafo primeiro: Os candidatos estão cientes de que a efetiva formação de qualquer dessas turmas depende da matrícula de, no mínimo, quinze novos alunos. Portanto, caso o curso escolhido pelo candidato não seja instalado por ausência do referido *quorum*, ele deverá optar por qualquer outro curso de pós-graduação *lato sensu* instalado na FMF, no qual será creditada a bolsa de estudos porventura obtida.

Parágrafo segundo: Caso a FMF constitua outros cursos de pós-graduação *lato sensu* em Comunicação e Design, Direito, Educação, Engenharia, Gestão e Saúde no primeiro semestre de 2021, o candidato contemplado com qualquer das bolsas de estudos previstas no artigo 2º poderá migrar para a respectiva turma, contanto que exerça essa opção antes do início das aulas.

III – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO CONCURSO

Art. 5º. Pode se inscrever neste concurso de bolsas de estudos todo aquele que preencher os seguintes requisitos:

I- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II- Houver completado com êxito o curso de graduação, até a data da inscrição no concurso;

III- Estar adimplente quanto à integralidade das mensalidades dos cursos de graduação ou pós-graduação em Comunicação e Design, Direito, Educação, Engenharia, Gestão e Saúde, caso o candidato seja acadêmico da FMF;

IV- Realizar tempestiva e corretamente a inscrição para este concurso, mediante o preenchimento de formulário próprio disponibilizado no “site” da FMF (<https://www.wyden.com.br/fmf>).

Parágrafo 1º. Na eventualidade de algum candidato inscrito não preencher qualquer dos requisitos enumerados neste artigo, ele perderá automaticamente o direito a qualquer das bolsas de estudos ofertadas neste edital.

Parágrafo 2º. A FMF poderá exigir a prova dos requisitos previstos neste artigo no ato da inscrição para o concurso ou, alternativamente, na oportunidade em que o interessado pretender efetivar a matrícula em qualquer dos cursos ofertados.

IV - DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

Art. 6º. Somente terá direito a qualquer das bolsas de estudos oferecidas neste edital o candidato que:

- I- Provar documentalmente o preenchimento de todos os requisitos relacionados no artigo anterior;
- II- Houver colado grau antes do início das aulas a serem ministradas na turma de pós-graduação para a qual se inscrever no primeiro semestre de 2021;
- III- Responder a todas as questões da prova objetiva a que se submeterá em virtude do concurso;
- IV- Responder corretamente a, pelo menos, cinquenta por cento das questões propostas no concurso a que se submeterá;
- V- Classificar-se entre os dez (10) primeiros colocados.

Parágrafo primeiro: A ordem de classificação dos candidatos e a definição daqueles que terão direito às bolsas de estudos oferecidas neste edital levarão em conta o número de respostas corretas fornecidas pelos concursados na prova prevista nos artigos seguintes.

Parágrafo segundo: Em caso de empate entre candidatos, ordem de classificação e a primazia dos aprovados levarão em consideração aqueles que efetivaram com antecedência suas inscrições para este concurso.

V - DAS PROVAS DO CONCURSO

Art. 7º. A prova deste concurso de bolsas será realizada no dia 10 de abril de 2021 através do aplicativo BDQ, e terá duração conforme programação comunicada via site ou na página da inscrição.

Art. 8º. Os candidatos se submeterão a uma prova objetiva, que será composta de cinquenta questões sob a forma de testes de múltipla escolha, e que poderá, a critério da comissão organizadora, abranger temas de Conhecimentos Gerais e Atualidades.

Art. 9º. A prova será individual, ficando vedada qualquer forma de consulta, sob pena de desclassificação do candidato.

Art. 10. Só poderão ingressar no aplicativo destinado à realização do concurso os candidatos que estiverem inscritos.

Art. 11. Será automaticamente desclassificado o candidato que:

- I- Não realizar a prova;
- II- Deixar de responder a qualquer das questões propostas;

III- Não acertar pelo menos cinquenta por cento das questões propostas;

V - DO RESULTADO DO CONCURSO

Art. 12. O resultado deste concurso de bolsas de estudos será divulgado até o dia 12 de abril de 2021.

Art. 13. Não serão admitidos pedidos de vistas ou de revisão das provas realizadas pelos candidatos, assim como não caberão recursos contra os resultados do concurso.

VI - DO VALOR DAS MENSALIDADES E O DESCONTO PELA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Art. 14. As mensalidades dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Comunicação e Design, Direito, Educação, Engenharia, Gestão e Saúde da FMF do primeiro semestre de 2021 e as opções de pagamento são as seguintes:

Cursos	Parcelas		
	12 X	18 X	24 X
AUDITORIA E CONTROLADORIA	R\$ 1.052,42	R\$ 701,62	R\$ 526,21
AVALIACAO PSICOLOGICA	R\$ 1.052,42	R\$ 701,62	R\$ 526,21
COMUNICACAO EMPRESARIAL E MIDIAS DIGITAIS	R\$ 1.052,42	R\$ 701,62	R\$ 526,21
CUIDADOS PALIATIVOS	R\$ 1.052,42	R\$ 701,62	R\$ 526,21
DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	R\$ 1.501,86	R\$ 1.001,24	R\$ 750,93
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	R\$ 1.501,86	R\$ 1.001,24	R\$ 750,93
MBA EM FINANÇAS	R\$ 1.535,10	R\$ 1.023,40	R\$ 767,55
MBA EM GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 1.535,10	R\$ 1.023,40	R\$ 767,55
NEUROPSICOLOGIA	R\$ 1.052,42	R\$ 701,62	R\$ 526,21
NEUROPSICOPEDAGOGIA E NOVAS APRENDIZAGENS	R\$ 1.052,42	R\$ 701,62	R\$ 526,21
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	R\$ 1.052,42	R\$ 701,62	R\$ 526,21
TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL	R\$ 1.183,95	R\$ 789,30	R\$ 591,97

Parágrafo único: Os valores constantes desses incisos estão sujeitos a reajustes anuais segundo o ICV divulgado pelo Dieese.

Art. 15. Os candidatos que participarem do concurso previsto neste edital receberão o desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades referidas no artigo anterior, observadas as exigências e as restrições constantes dos artigos 2º, 5º, 6º, 16 e 17.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os candidatos vencedores do concurso se comprometem com o não trancamento das respectivas matrículas, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior. Em todo caso, o trancamento da matrícula acarretará a perda do direito à respectiva bolsa de estudos.

Art. 17. As bolsas de estudos ofertadas neste edital terão validade apenas para o período letivo que se inicia em abril de 2021 e termina em agosto de 2022. Portanto, as referidas bolsas não poderão ser creditadas pelos vencedores do certame para outros semestres letivos ou cursos, em andamento ou que possam ser constituídos futuramente.

Art. 18. As situações não reguladas neste edital serão decididas pela comissão organizadora do concurso de bolsas de pós-graduação *lato sensu* em em Comunicação e Design, Direito, Educação, Engenharia, Gestão e Saúde da FMF.

Art. 19. Somente serão admitidas as primeiras trezentas (300) inscrições para este concurso.

Manaus, 23 de março de 2021.

Luiz Patricio Barbosa Júnior
Diretor Geral
Faculdade Martha Falcão - FMF